

**COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

Projeto de Lei n.º 65  
Proponente: Legislativa  
Data Distribuição: \_\_\_\_\_

**RELATÓRIO**

Relator - Vereador Alef Assolini  
O projeto visa promover a paz municipal entre os Buar Guaraní, Puente e Angel Acuña, em Acaverde, em zona municipal de Carlos Barbosa, de Olímpio Bonacina

É o relatório. Ass: Alef Assolini  
Carlos Barbosa, 20 de julho de 17.

**VOTO DO RELATOR**

Relator - Vereador Alef Assolini  
Voto favorável ao projeto pelo pedido de Sr. Olímpio Bonacina e também não constitui impedimento para a realização do projeto.

Com estas considerações voto pela  aprovação ( ) rejeição da proposição em análise.

Ass: Alef Assolini  
Carlos Barbosa, 20 de julho de 17.

**VOTO DO PRESIDENTE**

Presidente - Vereadora Maria Rosalia Freitag Cousseau -  De acordo com o relator  
( ) Contrário ao relator pelas seguintes

razões:  
voto favorável de acordo com o relator.

Ass: Maria Rosalia  
Carlos Barbosa, 20 de julho de 2017

**VOTO DO MEMBRO**

Membro - Vereador Fabio Dolzan - ( ) De acordo com o relator  
( ) Contrário ao relator pelas seguintes razões:

Ass: \_\_\_\_\_  
Carlos Barbosa, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

**ATA DE REUNIÃO** (art.62, da Resolução n.º 02/2011)

**A Comissão de Justiça e Redação vota por**  
( ) unanimidade ( ) maioria de votos ( ) aprovar ( ) rejeitar a proposição em análise.

Ass: \_\_\_\_\_  
Carlos Barbosa, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_